



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

REUNIÃO: ORDINÁRIA 10/2017
DECISÃO: 281/2017-CEEE
PROCESSO: 329072/2017
INTERESSADO : Gerência de Registro e Cadastro

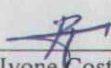
EMENTA: Homologação de Registro Provisório de Pessoa Física – Lote 31/2017(anexo).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o processo que trata da homologação de Registro Provisório de Pessoa Física. Considerando os processos de Registro Definitivo de Pessoa Física, que por delegação de competência dada pela Decisão nº 01/2017-CEEE são analisados, instruídos e cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC) pela Gerência de Registro e Cadastro seguindo o que determina a Resolução do Confea nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003; **DECIDIU** por unanimidade, pela **homologação** do Registro Provisório de Pessoa Física relacionados nos processos constantes do Lote 31/2017 conforme anexo do processo.

Coordenou a sessão a Conselheira Eng. Eletric. Beatriz Ivone Costa Vasconcelos, foi relator dos processos constantes do Lote 31/2017 o Conselheiro Eng. Eletric. Beatriz Ivone Costa Vasconcelos. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Eng. Eletric. Beatriz Ivone Costa Vasconcelos, Eng. Eletric. Mario Couto Soares, Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima. Não houve abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 20/12/2017.


Eng. Eletric. Beatriz Ivone Costa Vasconcelos
Coordenador da CEEE